



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10324, DE 2 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ELIANE ANTUNES DE SOUZA;

II – Membros:

a) FRANCISCO CARLOS DA COSTA; e

b) WANDERLY LESSA MARIACA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


SALOMÃO DA SILVEIRA
Superintendente Estadual de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11321 DE 2 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Licitação de Serviços de Engenharia e Arquitetura - SELISA, a saber:

I - PRESIDENTE: CARLOS DA COSTA

II - MEMBROS:

a) FRANCISCO CARLOS DA COSTA

b) WANDERLEY ESTEVANINHA

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11321 de 2 de abril de 2003.

Dado em Campo Grande, Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2003.

(Assinatura)
IWO NABROO CASTRO
Governador

SALOMÃO DA SILVA
Superintendente Estadual de Licitação